

**Portaria Gerencial Conjunta nº 26, de 24 de fevereiro de 2023**

Designa o empregado RODRIGO DA SILVA ANDRÉ para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias PRES nº 343, de 11 de março de 2021 e Portaria PRES nº 335, de 19 de janeiro de 2021, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015 e tendo em vista o contido no Memo.nº002/2023-SGM/CAU/BR e no processo SGI nº BR.GRATIF.2023.0000032.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa (RDC) de que trata a Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, respeitados os termos, condições e obrigações previstos no Memo. nº.002/2023-SGM/CAU/BR de 15 de fevereiro de 2023, o Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista Técnico, lotado na Coordenadoria Técnico-Normativa da Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, RODRIGO DA SILVA ANDRÉ.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 5º, inciso V, alínea “a” da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 15 de fevereiro de 2023 à 14 de agosto de 2023.

Art. 3º No período de designação de que trata esta Portaria Conjunta, o designado fará jus à gratificação de dedicação cumulativa de que trata o art. 6º da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Brasília, 24 de fevereiro de 2023.

ALCENIRA VANDERLINDE
Gerente-Executiva do CAU/BR

CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO
Chefe de Gabinete do CAU/BR